



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

PROJETO DE LEI Nº 156/07 REDAÇÃO FINAL

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, faz saber que o PODER LEGISLATIVO, aprovou e submete ao PODER EXECUTIVO, o seguinte.

CRIA O MEMORIAL GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR

Art. 1º - A Prefeitura da Cidade do Recife erguerá um monumento no antigo terminal da macaxeira, situado na avenida norte, onde será inaugurado o **MEMORIAL GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR.**

Art. 2º - O memorial terá como finalidade o funcionamento do arquivo histórico da vida do Governador Miguel Arraes de Alencar, bem como nele funcionará um Centro de Ciência e Tecnologia para o desenvolvimento de diversas atividades da educação.

Art.3º - As Despesas da construção desse memorial poderão ter como parceria a iniciativa privada.

Art.4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em abril de 2008.

JOSENILDO SINESIO
Presidente

JOÃO ARRAES
1º Secretário

EDUARDO MARQUES
2º Secretário

Projeto de Lei nº 156/2007 de Aatoria do Vereador Vicente André Gomes .